



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
---------------	-------------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
-------------------------	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>339030-16</u> – Material de Consumo/Material de Expediente
-----------------------------	---



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo



0000002021292

Número do Processo	292/2021	WWW.JATAI.GO.LEG.BR
Órgão de Origem	CAMARA MUNICIPAL DE JATAI	
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	EDUARDO MARTINS SILVEIRA	
Assunto	Solicitação de Compra	
Data/Hora	28/04/2021 10:57	
Descrição	Solicitação do departamento de almoxarifado para aquisição de compra de material para reposição de estoque.	
Resp. Autuação	KEYNER PEREIRA MARTINS	
Previsão		
Processo Agrupador		
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	

Visualizar Anexo:





CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAI - GOIÁS
CGC 24.858.805/0001-39

REQUISIÇÃO

001335/21

Página 1

REQUISIÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

FINALIDADE Reposição de material

REPARTIÇÃO DO REQUISITANTE	NOME DO REQUISITANTE	CÓDIGO	DATA	QTDE	VALOR	PROD.	PRODUTO / SERVIÇO REQUISITADO	UNDIDADE	STATUS
ALMOXARIFADO	EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA		11/03/2021	200 ✓		209	000209-CANETA CRISTAL 0,7MM PONTA FINA CO	UN	Pendente
			11/03/2021	100 ✓		210	000210-CANETA CRISTAL 0,7MM PONTA FINA CO	UN	Pendente
			11/03/2021	50 ✓		211	000211-CANETA CRISTAL 0,7MM PONTA FINA CO	UN	Pendente
			11/03/2021	50 ✓		212	000212-CANETA CRISTAL 1,0MM PONTA MÉDIA C	UN	Pendente
			11/03/2021	30 ✓		215	000215-CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AM	UN	Pendente
			11/03/2021	5 ✓		267	000267-GRAMPEADOR DE MESA P/ 40FLS	UND	Pendente
			11/03/2021	3 ✓		283	000283-MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO	UND	Pendente
			11/03/2021	3 ✓		284	000284-MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO	UND	Pendente
			11/03/2021	3 ✓		285	000285-MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO	UND	Pendente
			11/03/2021	6 ✓		286	000286-MOLHA DEDO 12G	UND	Pendente
			11/03/2021	200 ✓		298	000298-PASTA EM L A4	UND	Pendente
			11/03/2021	5 ✓		269	000269-GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANI	UND	Pendente
			11/03/2021	15 ✓		294	000294-PASTA AZ OFÍCIO LOMBO 285MMX75MM P	UND	Pendente
			11/03/2021	14 ✓		1178	001178-PASTA AZ OFÍCIO LOMBO - VERMELHA - NIQUELADA	UN	Pendente
ALMOXARIFADO	EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA		11/03/2021	20 ✓		288	000288-PASTA ABA PLÁSTICA OFÍCIO FINA C/	UND	Pendente



CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAI - GOIÁS
CGC 24.858.805/0001-39

REQUISIÇÃO

001344/21

Página 1

REQUISIÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

FINALIDADE Reposição materiais no Almoxarifado

REPARTIÇÃO DO REQUISITANTE	NOME DO REQUISITANTE	CÓDIGO	DATA	QTDE	VALOR	PROD.	PRODUTO / SERVIÇO REQUISITADO	UNDIDADE	STATUS
ALMOXARIFADO	EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA		28/04/2021	5 ✓		318	000318-TESOURA 21CM C/ PONTA CABO EMBORRA	UND	Pendente
			28/04/2021	10 ✓		261	000261-FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPAC	UND	Pendente
			28/04/2021	9 ✓		382	000382-LÁPIS PRETO Nº2	UND	Pendente
			28/04/2021	10 ✓		254	000254-EXTRATOR DE GRAMPOS/ESPÁTULA AÇO N	UND	Pendente
			28/04/2021	2 ✓		2906	002906-PAPEL OFFICE TAM OFÍCIO RESMA	UND	Pendente
			28/04/2021	6 ✓		2907	002907-FITA ADESIVA 18x50M	UND	Pendente
			28/04/2021	4 ✓		2909	002909-FITA ADESIVA 19x50M	UND	Pendente
			28/04/2021	15 ✓		2910	002910-COLA BRANCA 40G	UND	Pendente
			28/04/2021	2 ✓		2908	002908-TESOURA INOX 17 CM		Pendente



CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAI - GOIÁS
CGC 24.858.805/0001-39

REQUISIÇÃO

001328/21

Página 1

REQUISIÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

FINALIDADE Reposição

REPARTIÇÃO DO REQUISITANTE	NOME DO REQUISITANTE	CÓDIGO	DATA	QTDE	VALOR	PROD.	PRODUTO / SERVIÇO REQUISITADO	UNDIDADE	STATUS
ALMOXARIFADO	EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA		16/02/2021	15 ✓		168	000168-PILHA ALCALINA AAA2 PCT.2X1	UN	Pendente
			16/02/2021	5 ✓		353	000353-PILHA ALCALINA AA PCT. 2X1	UN	Pendente
			16/02/2021	10 ✓		1873	001873-PILHA ALCALINA 23AE 12V - P/CONTRO	UND	Pendente



CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAI - GOIÁS
CGC 24.858.805/0001-39

REQUISIÇÃO

001325/21

Página 1

REQUISIÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

FINALIDADE Reposição almoxarifado

REPARTIÇÃO DO REQUISITANTE	NOME DO REQUISITANTE	CÓDIGO	DATA	QTDE	VALOR	PROD.	PRODUTO / SERVIÇO REQUISITADO	UNDIDADE	STATUS
ALMOXARIFADO	EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA		16/02/2021	10 ✓		316	000316-RÉGUA ACRÍLICA 30CM	UND	Pendente
			16/02/2021	10 ✓		1169	001169-COLA BASTÃO 20 GRS C/ GLICERINA	UN	Pendente
			16/02/2021	4 ✓		309	000309-PORTA LÁPIS/CLIPS E LEMBRETE EM AC	UND	Pendente
			16/02/2021	4 ✓		310	000310-PORTA LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO (2X1	UND	Pendente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ: 07.563.511/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:44 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **EF81.D62F.2D38.0631**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.563.511/0001-60
Razão Social: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS ME
Endereço: AV RIO CLARO 990 / CENTRO / JATAI / GO / 75800-137

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106062776956600

Informação obtida em 08/06/2021 14:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28162425

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CNPJ

07.563.511/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.521.368

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JUNHO DE 2021

HORA: 14:28:19:7



**PREFEITURA DE
JATAÍ**

MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

RUA ITARUMÃ Nº: 355 Bairro: SETOR SANTA MARIA CEP: 75800-089

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CCP: 114227

CPF/CNPJ: 07.563.511/0001-60

TELEFONE: 6436318690

ENDEREÇO: AVENIDA RIO CLARO 75800-020, Nº 990, CENTRO, JATAÍ - GO, CEP: 75800-063

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 7PAQA3VE

EMIÇÃO: 04/06/2021

VALIDADE: 04/07/2021

WWW.JATAI.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.563.511/0001-60
Certidão nº: 18182386/2021
Expedição: 08/06/2021, às 14:24:47
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.563.511/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.563.511/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
NOME EMPRESARIAL NEUDES OLIVEIRA DE JESUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMATICA E PAPELARIA AJATO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAPITAO SERAFIM DE BARROS	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO LOTE Q QUADRA01A1
CEP 75.800-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAI
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEUDES AJATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (64) 3631-8690	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **12:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.563.511/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2005
NOME EMPRESARIAL NEUDES OLIVEIRA DE JESUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CAPITAO SERAFIM DE BARROS		NÚMERO 1171	COMPLEMENTO LOTE Q QUADRA01A1
CEP 75.800-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAI	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEUDES AJATO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 3631-8690	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **12:09:22** (data e hora de Brasília).Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.563.511/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAPITAO SERAFIM DE BARROS	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO LOTE Q QUADRA01A1
--	-----------------------------------	---

CEP 75.800-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAI	UF GO
--------------------------------------	--	---------------------------------------	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NEUDES AJATO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(64) 3631-8690

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.563.511/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAPITAO SERAFIM DE BARROS	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO LOTE Q QUADRA01A1
---	----------------------------	--

CEP 75.800-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAI	UF GO
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NEUDES AJATO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(64) 3631-8690

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 12:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.563.511/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2005	
NOME EMPRESARIAL NEUDES OLIVEIRA DE JESUS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R CAPITAO SERAFIM DE BARROS		NÚMERO 1171	COMPLEMENTO LOTE Q QUADRA01A1		
CEP 75.800-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO JATAI		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEUDES AJATO@HOTMAIL.COM			TELEFONE (64) 3631-8690		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Câmara Municipal de Jataí

1

O poder que vem do povo

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N° 001/2019

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços comuns. Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações. Requisitos legais. Possibilidade, desde que observadas as recomendações constantes neste Parecer Jurídico Referencial.

Possibilidade de adoção de Parecer Jurídico Referencial

A Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Jataí tem o dever legal de emitir parecer jurídico sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Todavia, admite-se a figura do Parecer Jurídico Referencial, que é aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a análise individualizada, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação referencial.

Com efeito, trata-se de uma possibilidade jurídica perfeitamente aceitável que se coaduna com o princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, sobre a qual o TCU manifestou-se favoravelmente à sua adoção pela Advocacia-Geral da União, nos seguintes termos:

“9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, **não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes**, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário). Grifo inserido

Assim, a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jataí adota esse Parecer Jurídico Referencial, nos casos que envolvam dispensa de licitação em função do valor, prevista no art. 24, II, da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

2

Requisitos legais para Dispensa em função do valor e contratação direta.

Saliento que incumbe a esta Procuradoria analisar o processo sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

O art. 37, XXI da Constituição Federal, preceitua que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Depreende-se do dispositivo constitucional supracitado que a regra no ordenamento jurídico brasileiro é a realização prévia de licitação nas contratações do Poder Público.

Todavia, essa regra foi excepcionada pela própria Lei das Licitações, permitindo a contratação direta sem a realização de certame em determinadas hipóteses legais.

Estas hipóteses, previstas na Lei 8.666/93 – Lei das licitações, são de duas espécies, e são denominadas de contratação direta; podendo ocorrer por dispensa de licitação, ou, inexigibilidade de licitação, estabelecidas nos artigos 24 e 25, respectivamente.

O Art. 24, II, da Lei das Licitações, estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores previstos no Art. 23, inciso I, alínea “a”, referido na norma supracitada, foram atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, nos seguintes termos:

“Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Dessa forma, é dispensável a licitação para compras e serviços, que não sejam de obras e serviços de engenharia, no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), devendo o departamento técnico responsável verificar o enquadramento matemático do valor da contratação pretendida ao valor referido.

Todavia, não se pode descurar do correto procedimento para contratação direta, que deve ser iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Numa interpretação sistemática, deve-se adotar nos casos de dispensa, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, o Parágrafo Único do Art. 26 da Lei das licitações, e o processo de dispensa deve ser instruído ainda com:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso,

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço,

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com relação a justificativa do preço, convém frisar a necessidade de realização de ampla e adequada pesquisa de preços, para subsidiar a melhor contratação, ou seja, aquela que melhor atende ao interesse público.

A Administração deverá observar a necessidade de preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, em observância à Lei Complementar nº 123/2006.

O contrato a ser firmado para contratação direta pode ser substituído pela nota de empenho, na forma do art. 62, da Lei 8.666/93.

Frise-se que a Administração deve aferir a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, da empresa selecionada para fornecimento de produtos ou prestação de serviços para a Câmara Municipal.



Conclusão

Por todo o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer Jurídico Referencial, no seu aspecto jurídico, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Gestor, nos limites da Lei; ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos.

Sendo Referencial o presente parecer, os processos administrativos que guardarem relação inequívoca e direta com a fundamentação aqui realizada, dispensam análise individualizada, desde que o setor competente ateste, de forma expressa, que o caso concreto amolda-se aos termos desta manifestação, conforme modelo em anexo.

É o parecer. S.M.J.

Jataí, 28 de maio de 2019.

Renata Silva Oliveira
Procuradora Jurídica

RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919
104

Assinado de forma digital por
RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919104
Dados: 2019.05.28 16:22:13 -03'00'



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 001/2019.

Atesto que o Processo Administrativo nº 292/2021, que objetiva a contratação de empresa NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, amolda-se à manifestação jurídica referencial exarada no Parecer Jurídico Referencial no 001/2019.

Jataí, 24/05/2021


Dulcilene L. de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339030 / 16 Material de Consumo / Material de Expediente**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de aquisição para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 21 de maio 2021.


Adonae Augusto Pereira
TC CRC GO 2210/0-4



PARÂMETROS -> Todas dos órgãos escolhidos

COMPARATIVO DA DESPESA COMPLETO POR DOTAÇÃO DE 21/05/2021 ATÉ 21/05/2021

CÓDIGOS	TÍTULOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EMPENHADO		SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESPESAS A PAGAR
		ORÇADO	PERÍODO	ACUMULADO	DOT. ATUALIZ.	PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	LEGISLATIVA												
01.031	Acao Legislativa												
01.031.0139	PROCESSO LEGISLATIVO												
1001	OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL												
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	218.196,31			218.196,31			218.196,31					
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	453.360,24		103.000,00	556.360,24		114.298,90	442.061,34		111.638,90		111.638,90	2.660,00
35	Equipamentos de Processamento de Dados						102.298,90			102.298,90		102.298,90	
51	Pecas nao Incorporaveis a Imoveis						12.000,00			9.340,00		9.340,00	2.660,00
	SOMA - OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL	671.556,55		103.000,00	774.556,55		114.298,90	660.257,65		111.638,90		111.638,90	2.660,00
2001	MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL												
0005.3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			2.000,00			2.000,00					
0006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.635.818,60		-50.000,00	11.585.818,60	-194,08	4.032.616,42	7.553.202,18		4.032.616,42	788.445,99	4.032.616,42	
03	Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exclus						1.385.028,06			1.385.028,06	281.890,12	1.385.028,06	
05	Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB					-194,08	2.152.326,48			2.152.326,48	415.721,67	2.152.326,48	
06	Subsídio Vereador						446.063,68			446.063,68	80.994,56	446.063,68	
10	Subsídio Presidente da Câmara						49.198,20			49.198,20	9.839,64	49.198,20	
0007.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00			2.000,00					
0009.3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00			100,00			100,00					
0010.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	85.000,00			85.000,00		11.900,00	73.100,00		11.900,00	500,00	11.900,00	
0011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	513.000,00			513.000,00		183.104,01	329.895,99	931,79	43.630,89		40.357,10	142.746,91
01	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos						45.422,76		931,79	9.882,76		8.950,97	36.471,79
04	Gas Engarrafado						850,00			350,00		350,00	500,00
07	Generos de Alimentacao						8.000,00			7.095,10		7.095,10	904,90
15	Material para Festividades e Homenagens						1.440,00			720,00		720,00	720,00
21	Material de Copa e Cozinha						4.000,00			812,37		812,37	3.187,63
22	Material de Limpeza e Producao de Higienizacao						60.559,25			6.108,23		6.108,23	54.451,02
24	Material para Manutencao de Bens Imoveis						12.400,00			1.088,45		1.088,45	11.311,55
25	Material para Manutencao de Bens Moveis						5.034,00			1.866,02		1.866,02	3.167,98
26	Material Eletrico e Eletronico						15.000,00			5.055,75		5.055,75	9.944,25
28	Material de Protecao e Seguranca						5.307,00			1.769,00		1.769,00	3.538,00
29	Material para Audio, Video e Foto						3.470,00			335,00		335,00	3.135,00
30	Material para Comunicacoes						480,00			270,00		270,00	210,00
39	Material para Manutencao de Veiculos						13.500,00			5.587,21		3.245,21	10.254,79

PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J.: 24.858.805/0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO - CERTIFICADO DE REGULARIDADE Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO NºDECRETO: 0000042015
--

01	- D E O F -
	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO
6381		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
21/05/2021		0000292/21			ESTIMATIVO		0011.000			
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	01	0139	031	2.001	3.3.90.30.16	100.000	3.000,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CAMARA MUNICIPAL										
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS		07.563.511/0001-60
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. RIO CLARO, 990	JATAI	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
PRÉ EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA CMJ.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00
MARINA SILVEIRA MARTINS CPF: 433.459.801-34 PRESIDENTE DA CÂMARA  ADONAE AUGUSTO PEREIRA CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210/0-4GO CONTADOR	



CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAI - GOIÁS
CNPJ: 24.858.805/0001-39

Página 1 / 2

ORDEM DE FORNECIMENTO

00110/2021

Razão Social : NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - C.N.P.J. : 07.563.511/0001-60

Nome Fantasia : INFORMATICA A JATO (319)

Endereço : AV. RIO CLARO, 990 - CENTRO - JATAI

Natureza : MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo : 292 Ano : 2021

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
168	3	15	UN	PILHA ALCALINA AAA2 PCT.2X1	4.90	73.50
209	21	200	UN	CANETA CRISTAL 0,7MM PONTA FINA COR AZUL	0.70	140.00
210	22	100	UN	CANETA CRISTAL 0,7MM PONTA FINA COR PRETA	0.70	70.00
211	23	50	UN	CANETA CRISTAL 0,7MM PONTA FINA COR VERMELHA	0.70	35.00
212	24	50	UN	CANETA CRISTAL 1,0MM PONTA MÉDIA COR AZUL	1.00	50.00
215	25	30	UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO	1.30	39.00
254	15	10	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS/ESPÁTULA AÇO NIQUELADO	2.50	25.00
261	11	10	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAR 45MMX45MTS	5.50	55.00
267	26	5	UND	GRAMPEADOR DE MESA P/ 40FLS	27.00	135.00
269	31	5	UND	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/5.000UNDS	4.50	22.50
283	27	3	UND	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO COR AZUL	4.10	12.30
284	29	3	UND	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO COR PRETO	4.10	12.30
285	28	3	UND	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO	4.10	12.30
286	30	6	UND	MOLHA DEDO 12G	3.50	21.00
288	7	20	UND	PASTA ABA PLÁSTICA OFÍCIO FINA C/ ELÁSTICO	2.90	58.00
294	5	15	UND	PASTA AZ OFÍCIO LQMB0 285MMX75MM PREMIUM C/ TRAVA NIQUELADA	28.95	434.25
298	16	200	UND	PASTA EM L A4	0.70	140.00
309	19	4	UND	PORTA LÁPIS/CLIPS E LEMBRETE EM ACRÍLICO (3X1)	25.00	100.00
310	20	4	UND	PORTA LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO (2X1)	24.00	96.00
316	17	10	UND	RÉGUA ACRÍLICA 30CM	1.80	18.00
318	8	5	UND	TESOURA 21CM C/ PONTA CABO EMBORRACHADO	15.00	75.00
353	2	5	UN	PILHA ALCALINA AA PCT. 2X1	5.20	26.00
382	9	9	UND	LÁPIS PRETO Nº2	0.90	8.10
1169	18	10	UN	COLA BASTÃO 20 GRS C/ GLICERINA	10.80	108.00
1178	6	14	UN	PASTA AZ OFÍCIO LQMB0 - VERMELHA - 285MMX75MM PREMIUM C/ TRAVA NIQUELADA	28.95	405.30
1873	1	10	UND	PILHA ALCALINA 23AE 12V - P/CONTROLE DE PORTÃO ELETRÔNICO	3.50	35.00
2906	4	2	UND	PAPEL OFFICE TAM OFÍCIO RESMA	35.00	70.00
2907	10	6	UND	FITA ADESIVA 18x50M	5.30	31.80
2908	12	2		TESOURA INOX 17 CM	5.90	11.80
2909	13	4	UND	FITA ADESIVA 19x50M	5.30	21.20

<<Continua>>



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAÍ - GOIÁS
CNPJ: 24.858.805/0001-39

Página 2 / 2

ORDEM DE FORNECIMENTO
00110/2021

Razão Social : NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - C.N.P.J. : 07.563.511/0001-60

Nome Fantasia : INFORMATICA A JATO (319)

Endereço : AV. RIO CLARO, 990 - CENTRO - JATAÍ

Natureza : MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo :

Ano : 2021

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
2910	14	15	UND	COLA BRANCA 40G	0.90	13.50
Outros(+)						0,00
Descontos(-)						0,00
Valor Total do Fornecimento						2.354,85

Valor por Extenso

dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos

Cond. Pagamento

Prazo de Entrega

Data

21/05/2021

Destino

ALMOXARIFADO

Centro de Custo

1-CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

1-Manutenção de Material de Expediente

Observações

- MATERIAL P/ REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE NO ALMOXARIFADO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JATAÍ-GO.


DULCILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA FREIRE
CHEFE DO DEPTº DE COMPRAS


SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO
CONTROLADORA INTERNA

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: SOLANGE APARECIDA ASSIS SILVA/ Impresso por: DULCILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA FREIRE



CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAI - GOIÁS
CNPJ: 24.858.805/0001-39

Página 1 / 1

ORDEM DE FORNECIMENTO
00112/2021

Razão Social : NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - C.N.P.J. : 07.563.511/0001-60

Nome Fantasia : INFORMATICA A JATO (319)

Endereço : AV. RIO CLARO, 990 - CENTRO - JATAI

Natureza : MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo : 292

Ano : 2021

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
654	2	6	UN	ENCADERNAÇÃO N° 09	6.00	36.00
1253	3	2	UND	ENCADERNAÇÃO 23 MM	9.00	18.00
1298	1	1	UN	ENCADERNAÇÃO N° 29	13.00	13.00
Outros(+)						0,00
Descontos(-)						0,00
Valor Total do Fornecimento						67,00

Valor por Extenso

sessenta e sete reais

Cond. Pagamento

Prazo de Entrega

Data

24/05/2021

Destino

ADMINISTRAÇÃO

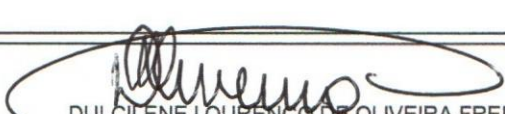
Centro de Custo

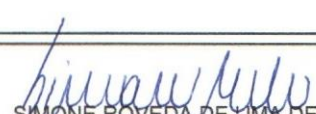
1-CÂMARA MUNICIPAL DE JATAI

1-Manutenção de Material de Expediente

Observações

AQUISIÇÃO DE ENCADERNAÇÕES PARA OS GABINETES DOS VERADORES E PRODURADORIA


DULCILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA FREIRE
CHEFE DO DEPTº DE COMPRAS


SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO
CONTROLADORA INTERNA

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: DULCILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA FREIRE/ Impresso por: DULCILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA FREIRE